



## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

### Câmara Municipal

Largo de S. João – 2894-001 Alcochete - PORTUGAL - Contribuinte Fiscal : 506 788 490  
TEL: 212 348 600 - FAX: 212 348 690 - EMAIL: geral@cm-alcochete.pt  
www.cm-alcochete.pt

### EDITAL N.º 249/2026

#### NOTIFICAÇÃO EDITAL

(alínea d), do nº1, do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo – DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro)

**Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado**, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete com o Pelouro da Administração do Território, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara, através do seu despacho n.º 14/2026, de 20 de janeiro, de delegação e subdelegação de competências, nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 do Artigo 70.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo,

**AVISA E TORNA PÚBLICO**, que ficam notificados os proprietários do Prédio, onde estão a ser executadas obras de construção sem o devido procedimento de controlo prévio, sito no Caminho Municipal não classificado (Sítio do Severo-EM 502), Freguesia e Concelho de Alcochete para suspenderem de imediato os trabalhos que ilegalmente se encontram a realizar no mesmo, sob pena, pelo incumprimento, da formalidade de embargo.

**MAIS FICAM NOTIFICADOS** para no prazo de 10 dias, se pronunciarem em sede de audiência prévia, em matéria de facto e de direito, nos termos do artigo 121º e ss do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação sobre a referida operação urbanística, realizada sem o devido procedimento de controlo prévio previsto no Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, nomeadamente, a edificação de fundação e muro de vedação, em betão armado e blocos de cimento, identificando a sua “natureza” e “fim”, por forma a se concluir pela suscetibilidade ou insusceptibilidade em assegurar a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor, que permitam a sua legalização, ou, a decisão de adoção de demais medidas de tutela da legalidade urbanística que poderá assumir, sem recurso legal, a determinação de demolição.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta, todos os dias úteis, das 9.30 às 12.30 e das 14.00 às 16.00 horas, no Balcão de Atendimento da Divisão de Administração do Território, no Edifício Paços do Concelho, sito no Largo de S. João, 2894-001 Alcochete, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido



## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

### Câmara Municipal

Largo de S. João - 2894-001 Alcochete - PORTUGAL - Contribuinte Fiscal : 506 788 490  
TEL: 212 348 600 - FAX: 212 348 690 - EMAIL: geral@cm-alcochete.pt  
[www.cm-alcochete.pt](http://www.cm-alcochete.pt)

ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio para a morada acima identificada.

Para conhecimento geral, se lavrou e publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do concelho de Alcochete, de 07 agosto de 2026

O Vereador,

Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado